



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

PODER LEGISLATIVO

Proposição: Regulamenta a concessão da Gratificação por Encargos Especiais, prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Municipal nº 877/2001, aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 803/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 15:21
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de autoria da Mesa Executiva da Câmara.

Recebeu protocolo no setor responsável desta colenda Câmara nº 790/2023.

Em atendimento ao Regimento Interno a matéria encontra-se nesta Comissão para análise conforme competência desta.

Trata a mesma sobre a regulamentação de concessão de gratificação por encargos especiais aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão verificou que a iniciativa e autoria são da Mesa Executiva, mas a redação foi elaborada pela Procuradora Legislativa. Diante disso opinamos pela viabilidade do presente projeto de Resolução, uma vez que não encontramos óbice constitucional e legal que impeçam sua tramitação na forma apresentada. Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação unânime pelos Pares desta Casa legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator